

5403
2/

ALTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

Processo n.º 29375-91.2010.811.0041

Código - 459997

Parte autora: **Cotton King Ltda.**

Vistoria I

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Cuiabá, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos da ação de Recuperação Judicial, diligenciei a Avenida X, n.º 501, bairro Distrito Industrial, nesta urbe, acompanhado pelo Administrador Judicial, Sr. Décio José Tessaro, onde após a vistoria constatei os fatos abaixo narrados.

O imóvel é composto por quatro barracões, sendo o primeiro, do lado direito da entrada, este é o maior, tem várias salas, onde funcionava a administração, recepção e nos fundos a indústria, tem uma sala que abriga 43 máquinas industrial, hoje praticamente sucata, pois foram desmontadas e retiradas várias peças e em outra sala tem uma máquina gigante que este meirinho não sabe precisar qual é a sua função.

Nas salas onde provavelmente funcionava a administração, no último dia 17/06/2016, ocorreu um incêndio de considerada proporção, pois várias paredes caíram.

O segundo barracão está localizado do lado esquerdo da entrada da empresa, onde também tem vários maquinários sucateados.

O terceiro barracão está localizado atrás do primeiro, onde também tem várias máquinas sucateadas, vários toneis que também não sei precisar o que tem dentro.

Por fim, o último barracão está localizado nos fundos do imóvel, onde funcionava caldeira.



5404
2/

O imóvel encontra-se em total abandono, o mato está alto e devido a isso, é perfeitamente perceptível à movimentação de pessoas e carro no interior da empresa.

Todas essas informações encontram-se em três CDs, os quais estão em anexo.

Vistoria II

Retornei ao endereço no dia 19/06/2016, por volta da 9horas, acompanhado pelo reforço policial da base do bairro Pedra 90 e o Sr. Décio José Tessaro para averiguarmos uma denúncia feita pelo guarda da empresa "Ceia dos Pães" que havia pessoas trabalhando para a retirada de peças ou qualquer outro objeto pertencente a massa falida, todavia, percorremos toda a empresa e não foi encontrado ninguém, ou seja, não se confirmou a denuncia. E para ficar constatado, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por eu Oficial de Justiça.


Naldo Luiz da Silva
Oficial de Justiça

Cotação das diligências realizadas para o cabal cumprimento do mandado de Vistoria e Constatação.

Endereço	Bairro	VALOR
Av. X, n.º 501	Distrito Industrial (2x129,04)	R\$ 258,08
Av. Integração um, base PM	Pedra 90	R\$ 130,39
Compra de três CDs		R\$ 6,00
TOTAL		R\$ 394,47

A serem depositados no Banco do Brasil, Agencia 2128-8, conta corrente 26346-X em nome do Oficial de Justiça Naldo Luiz da Silva, CPF 328.038.261-00.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA
EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DESTA CAPITAL.

Processo n. 29375-91.2010.811.0041 - Cod. 459997

KELLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 07.718.035/0001-00, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1800, Apartamento 1401, Bairro Duque de Caxias II, CEP.78.043-395, por seu representante legal, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos autos da Ação de Falência da empresa COTTON KING LTDA, em trâmite por esse R. Juízo e respectiva secretaria, **Processo 29375-91.2010.8.11.0041**, em atenção a **intimação n. 271142**, recebida em **10/04/2018**, expor e ao final requer o quanto segue:

A ora Peticionante, foi nomeada por esse R. Juízo, a proceder avaliação dos bens de propriedade da empresa falida, constante do seu parque de máquinas e que se encontravam no local onde funcionava a empresa falida.

Devidamente compromissada e qualificada tecnicamente (anexo IV do citado laudo), a ora Peticionante, se dirigiu ao referido local, em Janeiro de 2017, e procedeu minucioso levantamento de todos os maquinários e atribuiu valores, emitiu laudo conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT/NBR 14653-5/2006, peticionou em 18 de março de 2017 o respectivo Laudo de Avaliação, que se encontra anexado aos referidos autos (fls. 6.131/6.249).

Quanto ao questionamento do Administrador da Massa (fl. 6.405), que afirmou divergência do Administrador Judicial, que os bens lá encontrados estão em estado de sucata, divergindo do constante do Laudo de avaliação, apresentado por esta Peticionante, informo a Vossa Excelência que:

Inicialmente, conforme constam dos autos, a Perícia Técnica e Laudo de Avaliação, elaborado pela ora Peticionante, data janeiro a março de 2017, portanto há mais de **1 (um) ano**, fato que por si só, dependendo da conservação e uso, altera as condições dos bens que lá se encontravam, levando-se em conta, que à época não havia nenhuma manutenção, conservação e desconhecemos a atual situação.

CM - 23/04/2018 13:14:02 - 419515/2018



Por ocasião da elaboração do citado Laudo, foi alertado que mesmo com a segurança contratada, pessoas desconhecidas, transitavam pelo interior dos barracões, fato constatado nas visitas "in loco" para levantamento dos bens.

Realmente na ocasião da constatação dos maquinários ali existentes e elaboração do respectivo Laudo, foi constatado que inúmeras peças, ali não mais se encontravam, diminuindo, em muito, o valor que seria atribuído a cada uma das máquinas, fato que foi levado em consideração por ocasião da elaboração do Laudo e devidamente observado e qualificado no laudo.

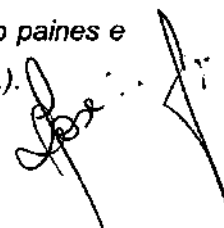
Da mesma forma, na mesma ocasião, foi levado em consideração a quantidade de máquinas que compõem o citado parque de máquinas, levando-se, também, em consideração que referidos maquinários, tratavam-se de máquinas de última geração, levando-se em consideração à época em que foram instaladas.

Finalmente, que para elaboração do respectivo Laudo de Avaliação, a ora Peticionante, contatou além da perícia do engenheiro mecânico, com vários fabricantes, técnicos, representantes e vendedores das máquinas, visando apurar, o valor de cada um dos bens novos, usados, em situações similares, o estado em que se encontravam, assim como aplicação do devido percentual de depreciação em razão do estado em que se encontravam.

Esse foi o parâmetro utilizado pela ora Peticionante, para apuração dos bens constante no laudo de avaliação, proporcionando ao Juízo, a máxima segurança possível e minimizando prejuízos aos credores da massa, quando da posterior alienação.

Informamos que, o ora Peticionante, não foi procurado pelo falido ou representante deste, antes ou durante a elaboração da perícia, o qual poderia ter acompanhado, conforme previsto na Lei 11.101/2005, art. 108.

Referente divergência da Advogada da Massa Falida (fl. 6.405), conforme consta dos autos, a vistoria do Administrador Judicial, de 27/06/2016, apenas descreve a situação de conservação e requer condições de conservação do patrimônio, não qualifica, avalia potencial e valor de mercado dos bens, verificado nos autos, volume 26 e 27, fls 5.269 a 5.399, *(demonstrado a seguir algumas citações do administrador judicial, na fls 5.270 "...total abandono...", "...risco de novos incêndios em razão de mato...", fls 5.271 "...instalações e máquinas foram alvos de contínuos furtos...abertas e faltando paines e peças...", fls. 5.271 "...Dando conta da real situação encontrada no local...", etc.)*.



Referente a divergência da Advogada da Massa Falida (fl. 6.405), quanto ao "Alto de vistoria e Constatação", de 18/06/2016, do Oficial de Justiça, dos autos, vol. 27, fls 5.403 a 5.405, o próprio alega na fl 5.403 "... tem uma maquina gigante que este meirinho não sabe precisar qual é a sua função...", declaração que demonstra, apesar de boa vontade, a falta de pericia técnica para avaliação (a referida máquina gigante, trata-se de uma máquina de tingimento, alemã, marca Sucker Muller Hacoba, de consideravel valor de mercado).

Entendemos que, a vistoria do Administrador Judicial, datada de 27/06/2016 e a vistoria do Oficial de Justiça, datada de 18/06/2016, referenciavam nitidamente a intenção de preservar o patrimônio (lei 11.101/2005, Art.22,III) e demonstrar ao R. Juízo, na época, a real necessidade de preservação, que segundo os autos, vinham sofrendo depredação e furtos. Entendemos que, em nada diverge da pericia técnica realizada posteriormente, com objetivo de quantificar, avaliar e precificar os bens, entendemos que há divergência de entendimento da Advogada da Massa Falida, quanto a finalidade da vistoria realizada pelo Administrador Judicial e do Oficial de Justiça (**preservar e conservar**) e a finalidade da pericia tecnica avaliativa dos bens realizada pela Empresa Kells Com. e Serv. Ltda (**quantificar, avaliar e precificar**)

Esperamos, com as informações apresentadas, dirimir a divergência apontada pela Advogada da Massa Falida da vistoria do Sr. Administrador Judicial e Oficial de Justiça (06/2016) em relação a Pericia Técnica (03/2017) apresentada no Laudo desta Peticionante, também esperamos ter esclarecido ao R. Juízo, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

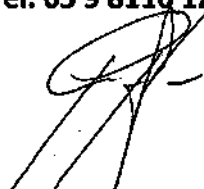
Caso o R. Juízo, opte por uma nova avaliação técnica, devido tempo decorrido e condições de conservação dos bens móveis, desde já, nos candidatamos a realizar nas mesmas condições da realização do laudo em questão e apreciaremos o acompanhamento do falido ou seu representante.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.


KELLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

07.718.035/0001-00

Tel. 65 9 8116 1235



INSCRIÇÃO: 07 718 035/0001-00

KELLS COM. DE ELETROD. LTDA

Rua Mal. Floriano Peixoto, Nº. 1800/1401
 Bairro: Duque de Caxias II

CEP. 78043-395

CUIABÁ

MT. 1



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5269
P

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO
GROSSO.

MASSA FALIDA da empresa COTTON
KING LTDA, por seu administrador judicial, nomeado
nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, em trâmite por esse
R. Juízo e respectiva Secretaria, **PROCESSO 29371-
91.2010.811.0041 - Código 459997**, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em
atenção ao R. **expor** e ao final **requerer** o quanto
segue:

CM - 29/06/2016 15:28:18 - 1068604/2016

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Edifício American Business Center, 8º Andar,
Conjunto 306, Bairro Bosque da Saúde - Fone 3023-4400 - Fax 642-4614 - Cuiabá - MT.
CEP. 78.050-000



Tessaro & Thé Advogados Associados

*Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto*

5270
/ 4

Em atenção ao R. despacho de fls., no dia 17 de junho p.p., juntamente com Oficial de Justiça, procedemos à Verificação e constatação da atual situação em que se encontra o imóvel, instalações e parque de máquinas que guarnecem a sede da falida.

Em referida diligência, independentemente da realizada pelo Oficial de Justiça, procedemos à constatação necessária e documentamos através das fotografias anexadas à presente, dando conta de que as instalações da sede da empresa falida encontra-se em total abandono.

Além do noticiado abandonado, entendemos que as instalações correm grande risco de novos incêndios, na parte externa em razão da grande quantidade de mato existente no local, fato que pode alastrar às dependências interiores e comprometer o parque de máquinas, esse fato deve ao período de estiagem que atravessamos.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 306, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000

Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5221
R

Também importante registrar que as instalações e maquinas existentes no local, foram alvo de contínuos furtos, vez que maioria das máquinas encontram-se abertas e faltando peças, assim como a painéis e fiação elétrica.

Verificou-se, também, no interior dos barracões a existência de rastos de veículos, que certamente adentravam no local, para transportar o produto do furto.

Pelo Exposto, requer a Vossa Excelência, a juntada das inclusos fotografias, que dão conta da real situação encontrada no local, informando, que o Sr. Oficial de Justiça, encarregado da diligência, encaminhará o respectivo Auto de Verificação e Constatação.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.



DÉCIO JOSÉ TESSARO

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 306, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



Tessaro & Thé Advogados Associados

*Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto*

5272
9

FOTO AÉREA DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



22/06/2016

Google Maps

Google Maps



Imagens ©2016 Google, Dados do mapa ©2016 Google 50 m

5223 / 9

<https://www.google.com.br/maps/@-15.6627338,-55.9851756,1020a,20y,110.444h,44.75t/data=!3m1!1e3>



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5374
/ 9

FOTOS EXTERNAS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5283
/ 2



5289
Q



5283
9



5284
9



1.10/18



5285
Q



1.11/18



5286
R



1.12/18



5288
/ Q



1.13/18



5288
P



5289
/ 9



5290
4



5298
9



5292
4



1.18/18



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

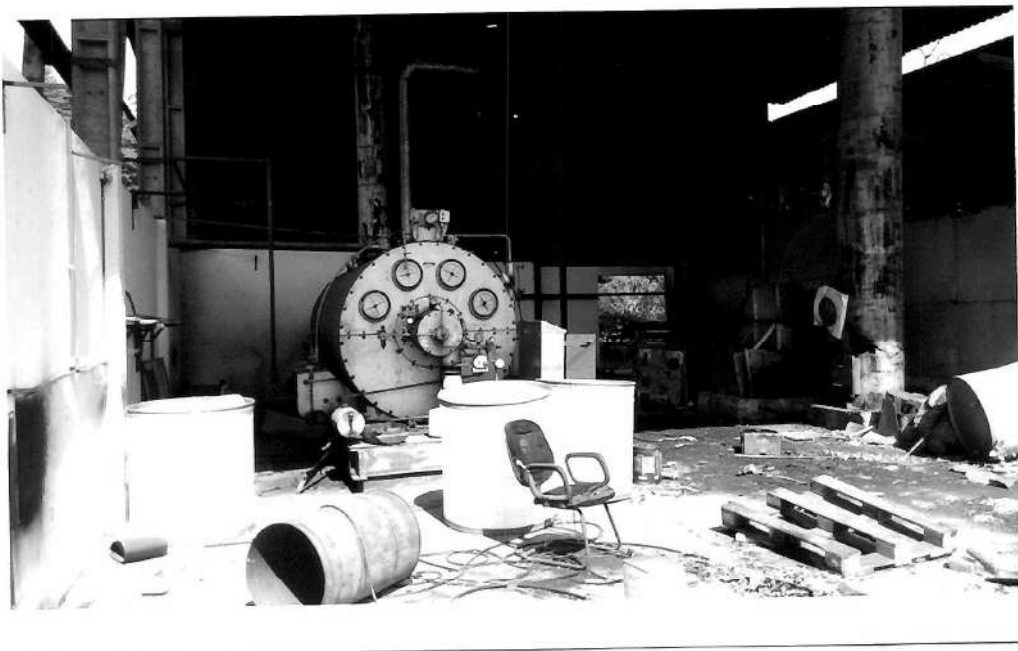
5293
a

FOTOS DA ÁREA EXTERNA CALDEIRAS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5204
Q



5295
R



5290
7



Tessaro & Thé Advogados Associados

5297
A

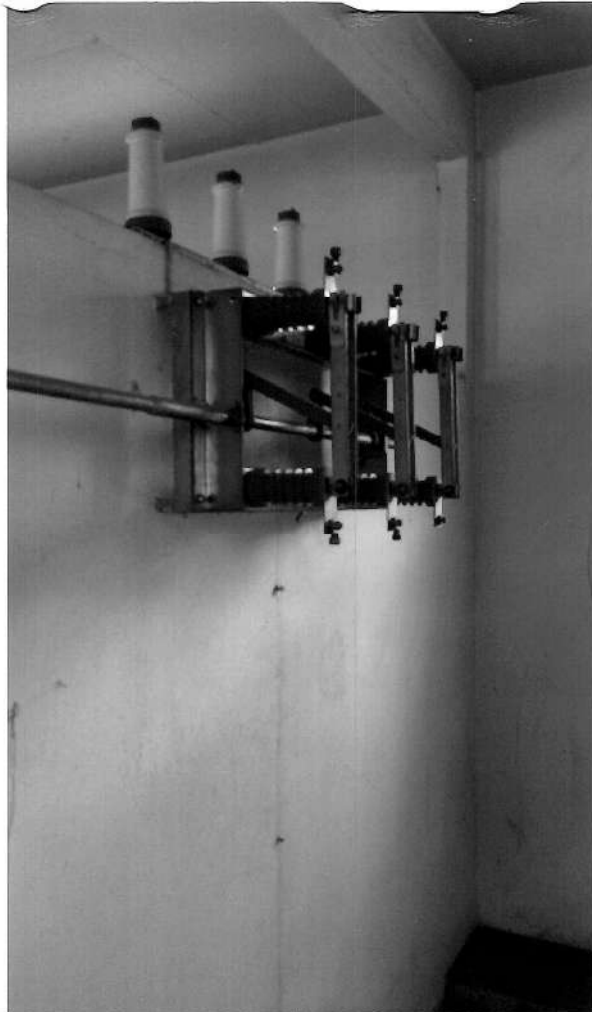
Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

**FOTOS DA CASA DE
TRANSFORMADORES DE ENERGIA
VESTÍGIOS DO FURTO**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5298
4



2.1/12



5298
g



5300
R



53021
R



2.4/12



5302
R



5275
R



5276
9



5277
/ 4



5228
9



5220
4



5280
7





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL

459997 - 2010 \ 51.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Requerente: Cotton King Ltda (Mais Autores)

Advogado: Mikael Aguirre Cavalcanti

Advogado: Decio Jose Tessaro

Advogado: Mikael Aguirre Cavalcante

Advogado: Antonio Luiz Ferreira da Silva

Advogado: Pedro Henrique Ferreira Marques

Advogado: Paulo Inacio Dias Lessa

Advogado: Fabio Helene Lessa

Advogado: Tassio Vinicius Gomes de Azevedo

Certidão de Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi ao encerramento do volume nº 26 destes autos, com 5302 folhas.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

Marina Roberta da Silva
(@listall)

Cuiabá, 30 de junho de 2016





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
PRIMEIRA VARA CÍVEL

459997 - 2010 \ 51.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Requerente: Cotton King Ltda (Mais Autores)

Advogado: Mikael Aguirre Cavalcanti

Advogado: Decio Jose Tessaro

Advogado: Mikael Aguirre Cavalcante

Advogado: Antonio Luiz Ferreira da Silva

Advogado: Pedro Henrique Ferreira Marques

Advogado: Paulo Inacio Dias Lessa

Advogado: Fabio Helene Lessa

Advogado: Tassio Vinicius Gomes de Azevedo

Certidão de Abertura de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume n° 27 destes autos, a partir das fls. 5303.
Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

Marina Roberta da Silva
(@listall)

Cuiabá, 30 de junho de 2016


Marina Roberta da Silva
Escrivão(ã)



5303
4



2.6/12



5304
R



2.7/12



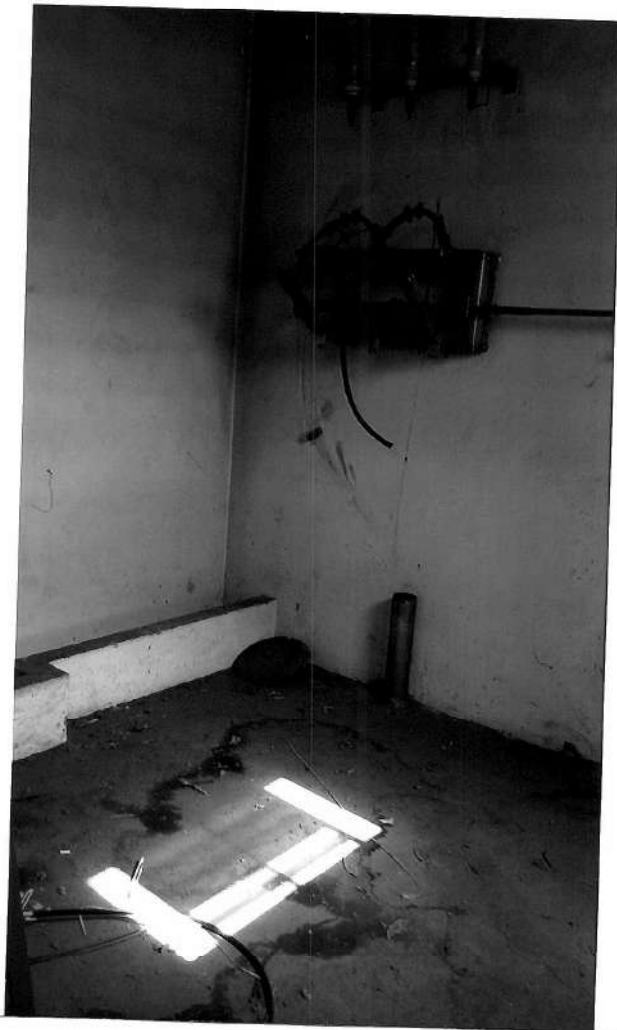
5305
Q



2.8/12



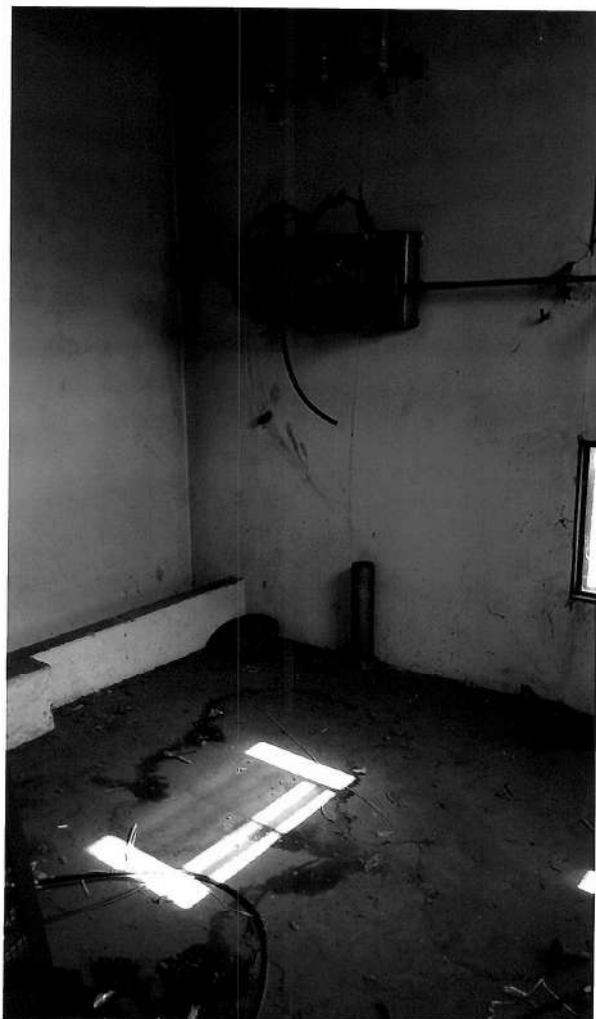
5306
R



2.9/12



5302
R



2.10/12



5308
P



2.11/12



5309
- R



2.12/12



Tessaro & Thé Advogados Associados

5360
Q

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

FOTOS DAS SALAS ADMINISTRATIVAS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5333
e



3.1/5



5312
R



5313
P



5314
A



3.4/5



5315
9



3.5/5



Tessaro & Thé Advogados Associados

5316
Q

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

**FOTOS DA ÁREA DE
ALMOXARIFADO, COPA E
REFEITÓRIO**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 -- Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT.
CEP. 78.050-000



5317
R



5.1/4



5318
R



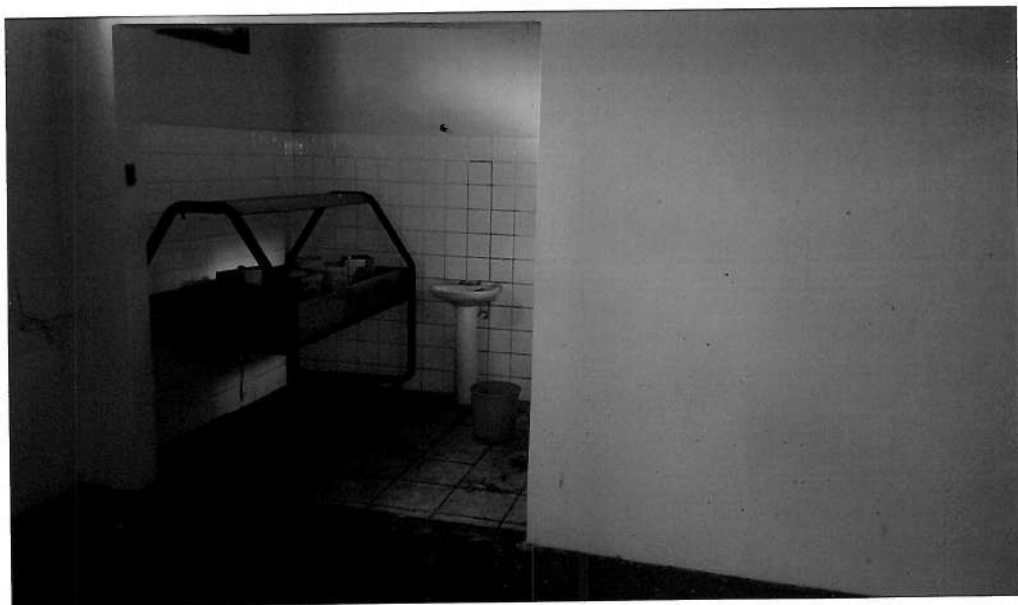
5319
4



5.3/4



5390
4



5.4/4



Tessaro & Thé Advogados Associados

5321
Q

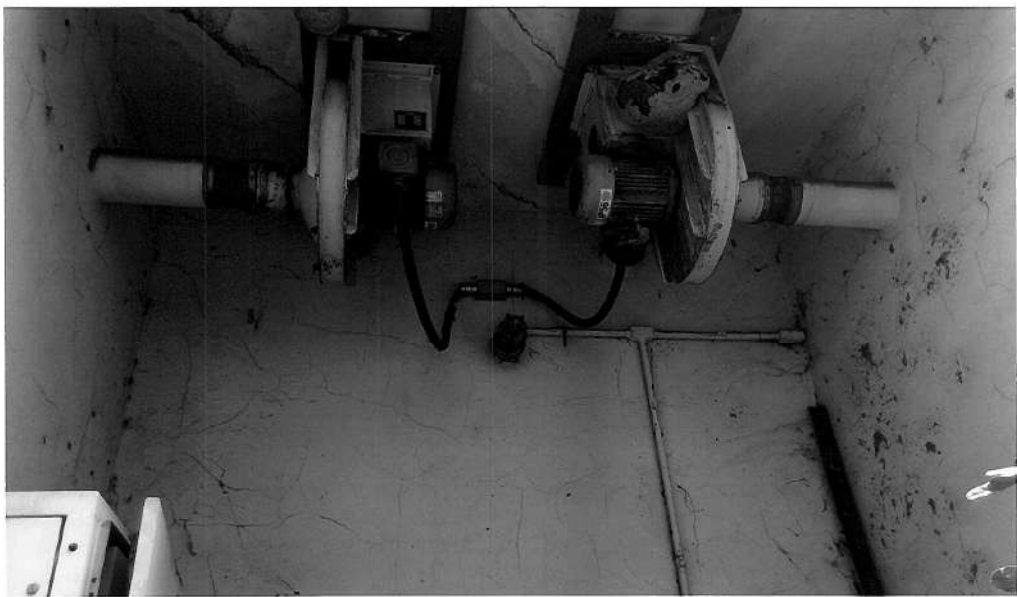
Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

FOTOS DE MOTORES ELEVADOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5322
Q



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5323
Q

FOTOS DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5324
/ 9



7.1/1



Tessaro & Thé Advogados Associados

5325
Q

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

FOTOS DO ESTOQUE DE RESÍDUOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5326
A



8.1/2



5327
2



Tessaro & Thé Advogados Associados

5328
Q

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DESMONTADOS

PROVAVELMENTE QUANDO DOS FURTOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT.
CEP. 78.050-000



5329
P



5330
Q



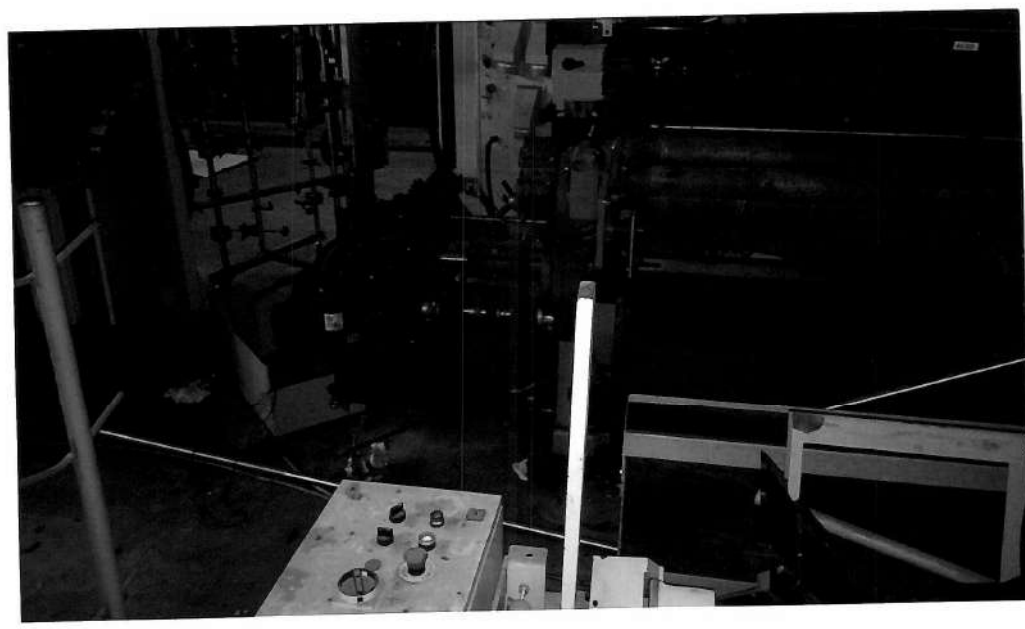
5333
P



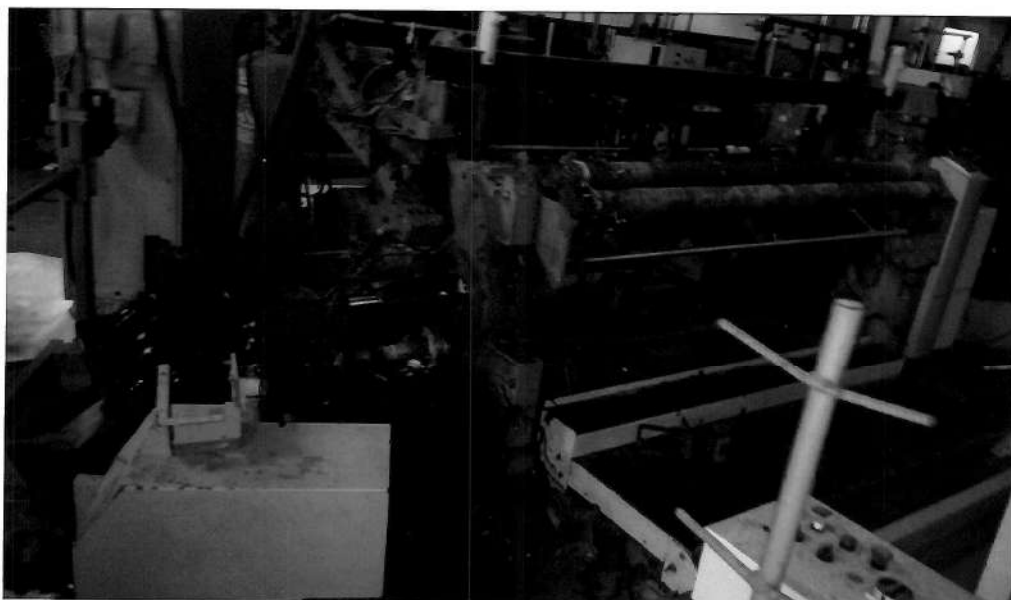
9.3/7



5332
Q



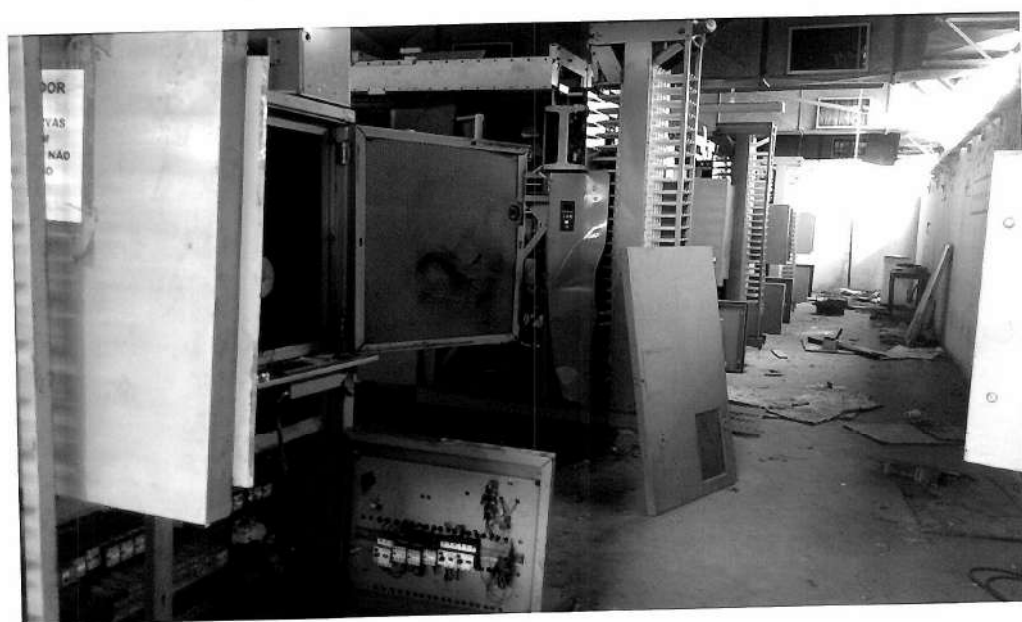
5333
/ Q



9.5/7



5334
/ 9



9.6/7



5335
9



Tessaro & Thé Advogados Associados

*Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto*

5336
R

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS E MOTORES EXTERMOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5338
Q



10.1/2



5338
Q



10.2/2



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5339
Q

FOTOS DOS MAQUINÁRIOS

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5340
Q



11.1/31



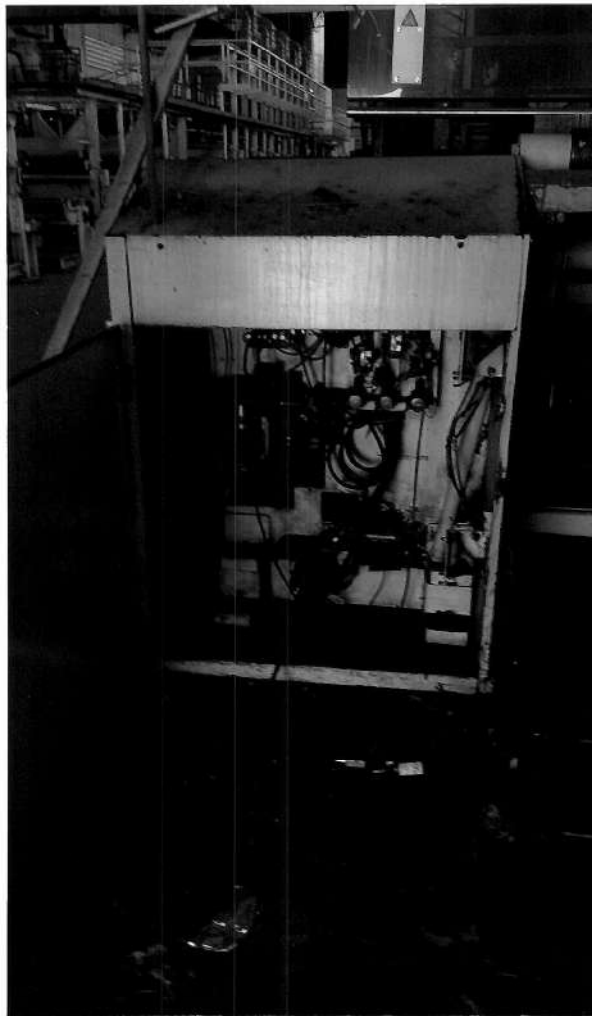
5344
/ 4



11.2/31



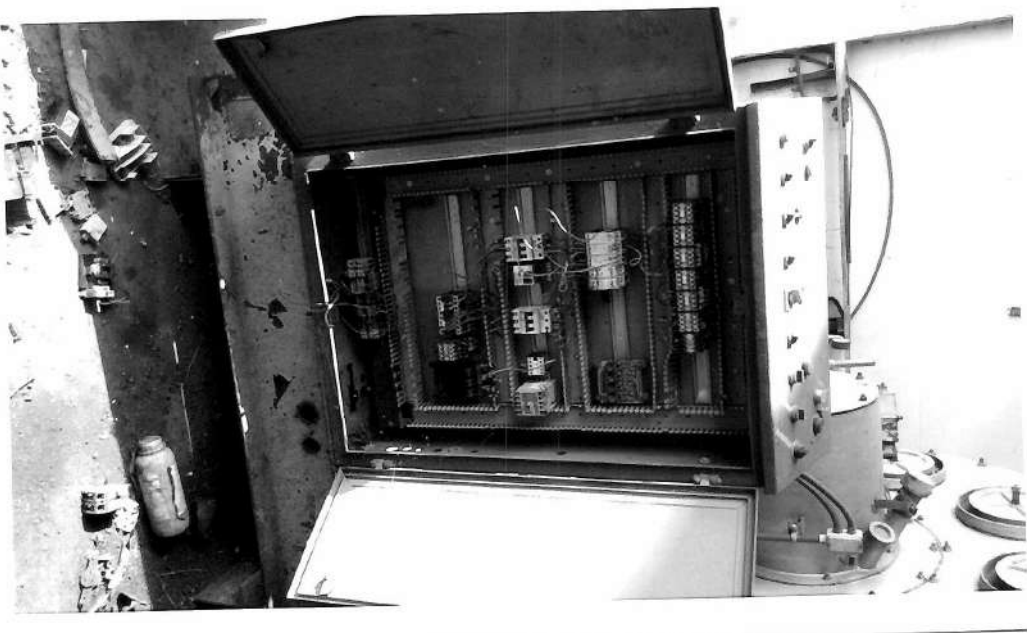
5312
Q



11.3/31



5343
7



11.4/31



5344
4



11.5/31



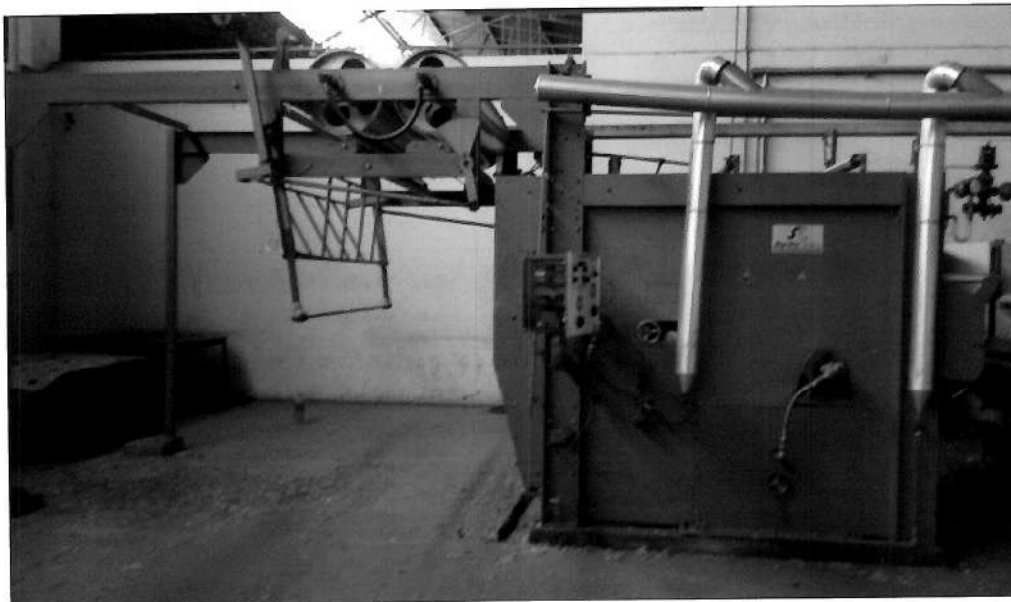
5315
Q



11.6/31



5346
Q



11.7/31



5347
4



11.8/31



5348
4



11.9/31



5349
/ 4



11.10/31



5350
2



11.11/31



5351
4



11.12/31



5359
R



11.13/31



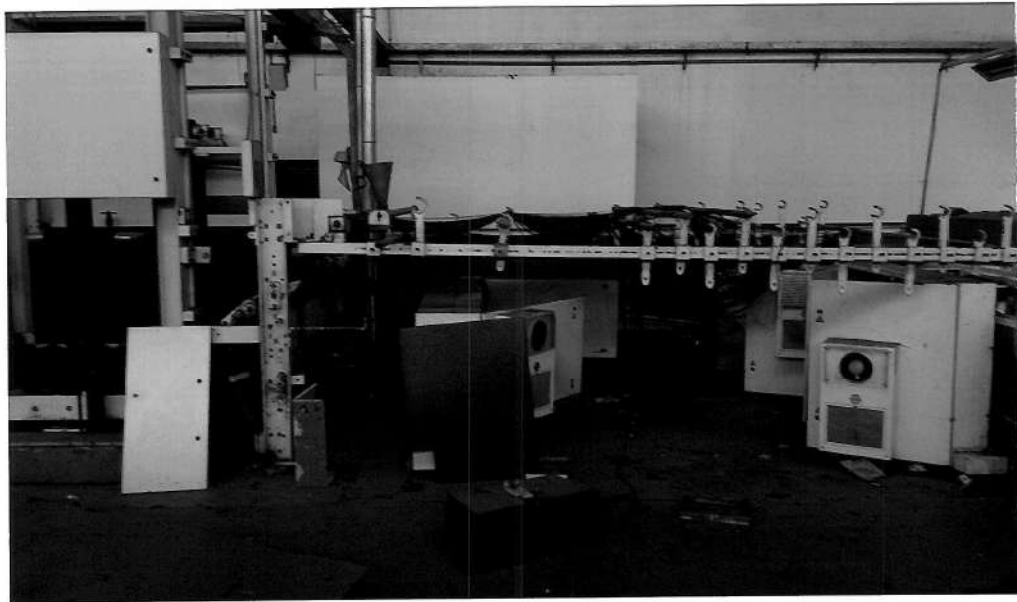
5333
a



11.14/31



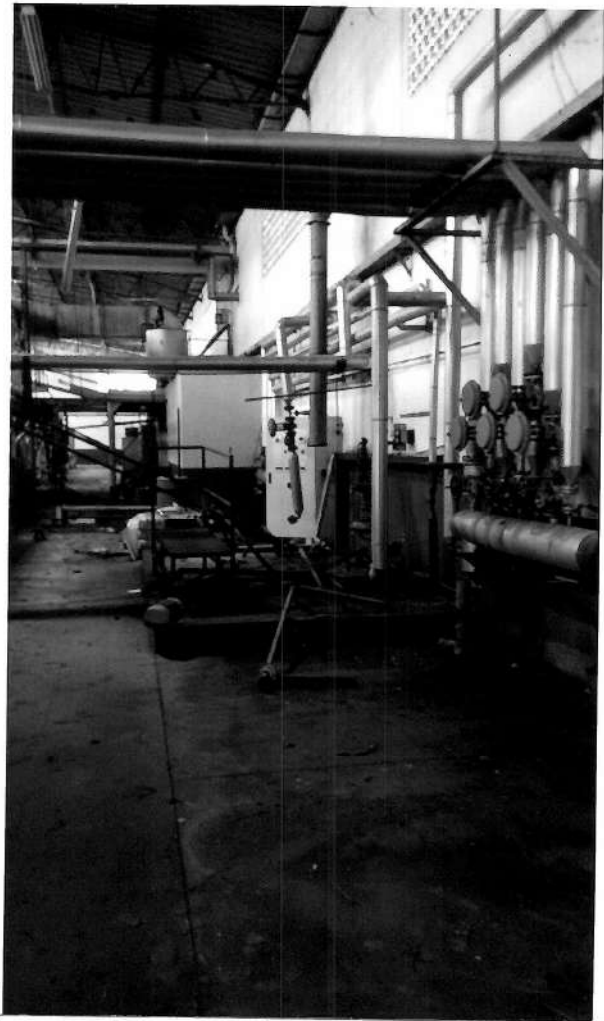
5354
Q



11.15/31



5355
/ 4



11.16/31



5356
R



11.17/31



5307
R



11.18/31



5358
9



11.19/31



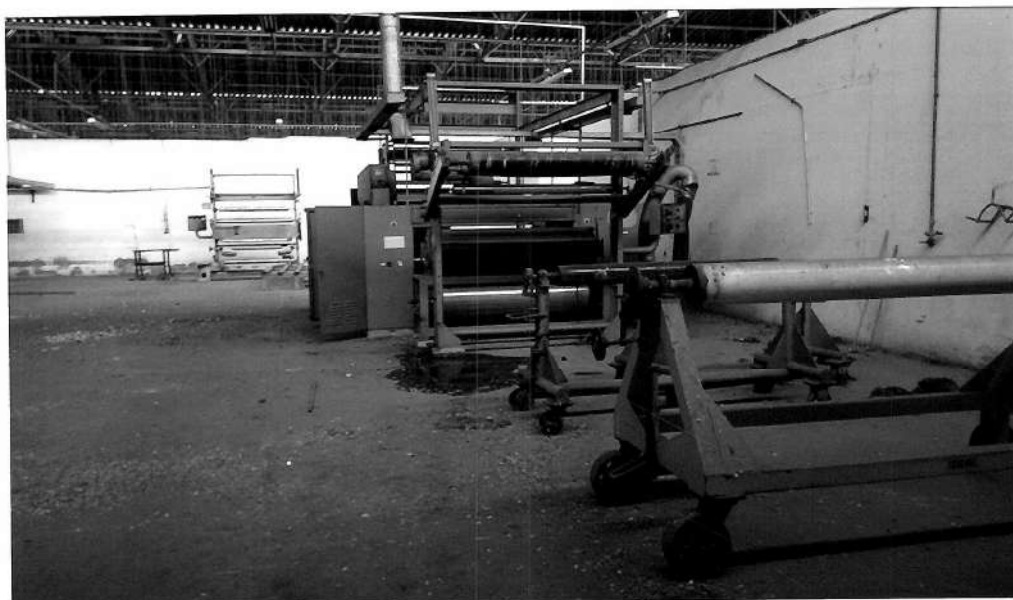
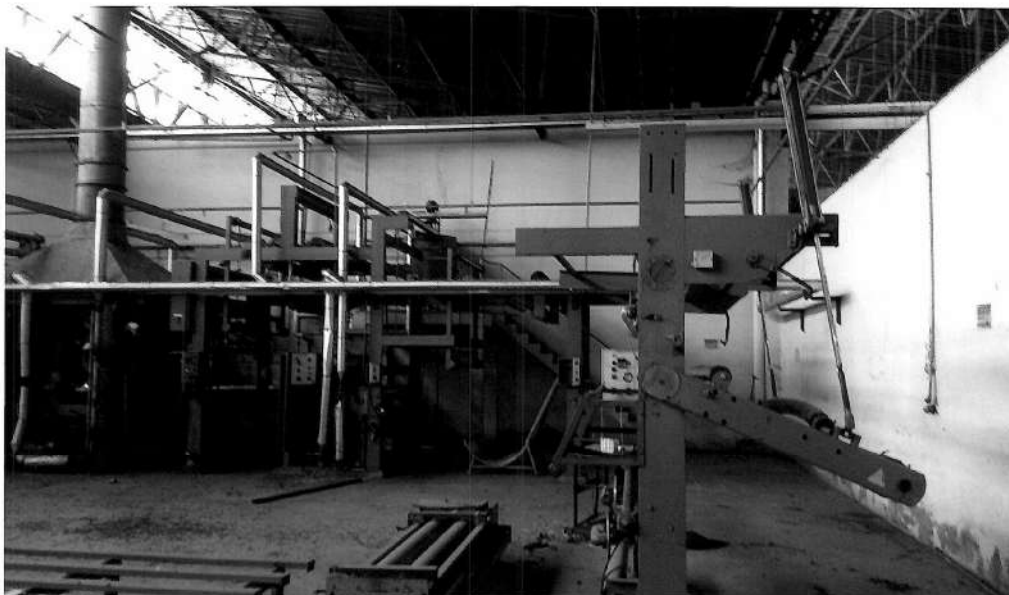
5359
A



11.20/31



5360
2



11.21/31



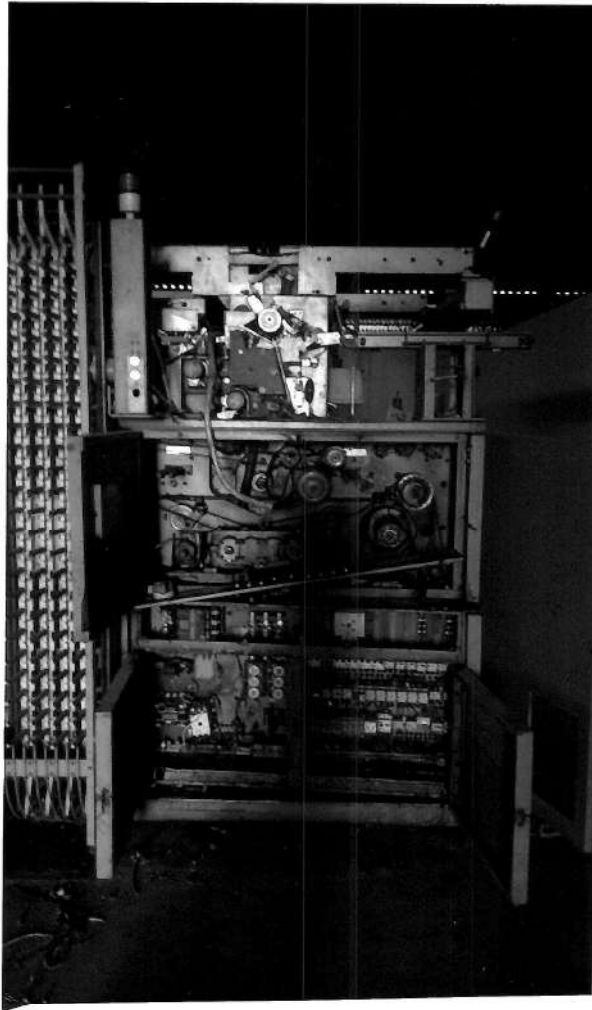
5361
2



11.22/31



5362
Q



11.23/31



5364
Q



11.25/31



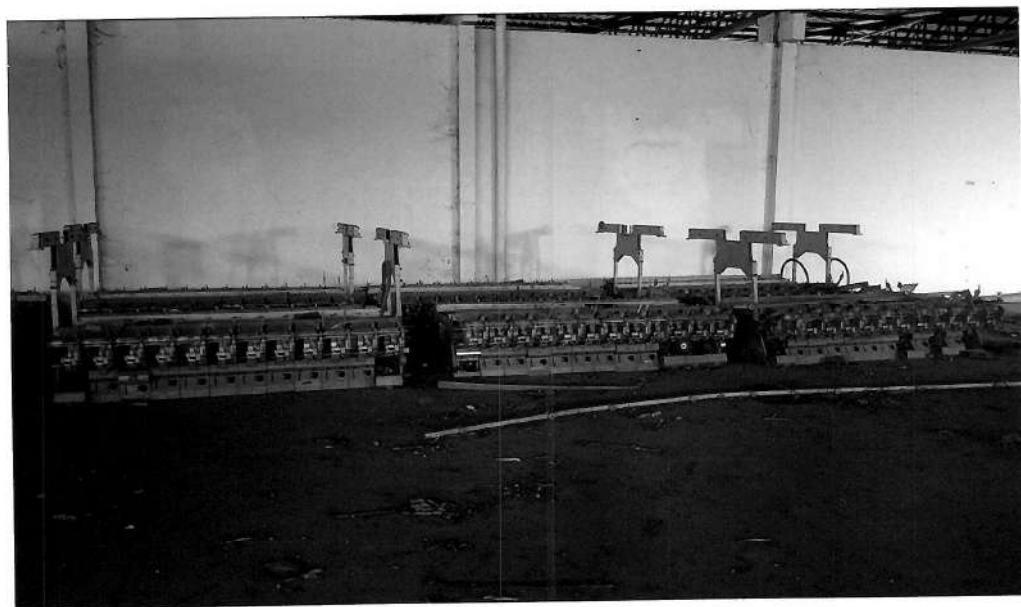
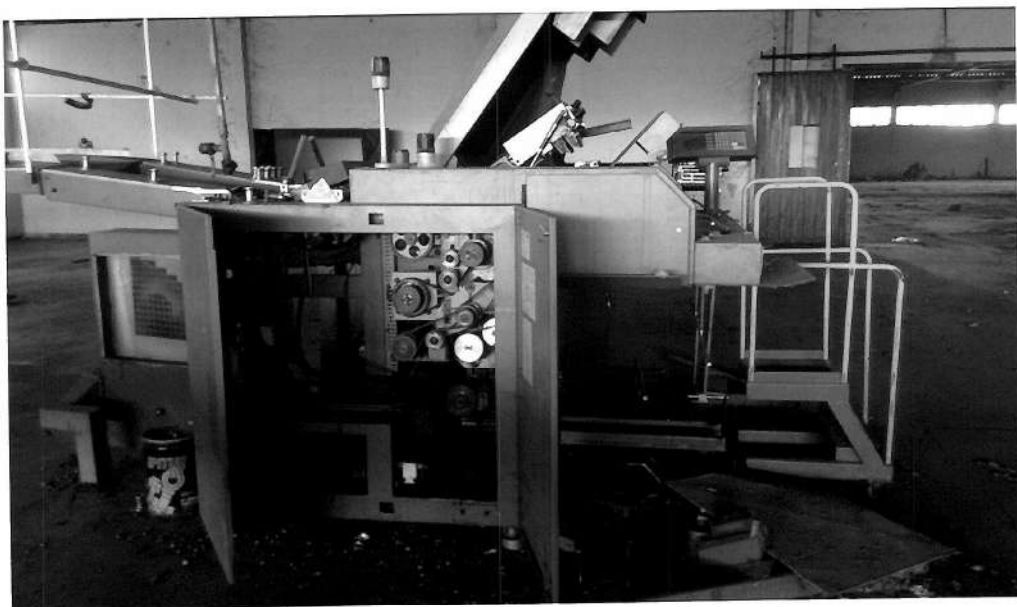
5363
Q



11.24/31



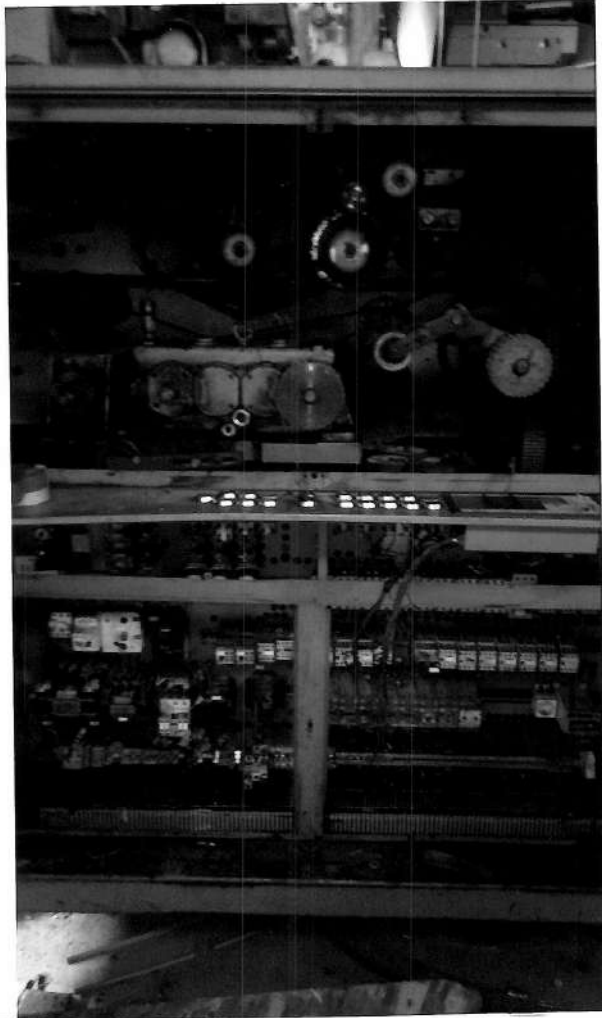
5365
2



11.26/31



5366
Q



11.27/31



5367
Q



11.28/31



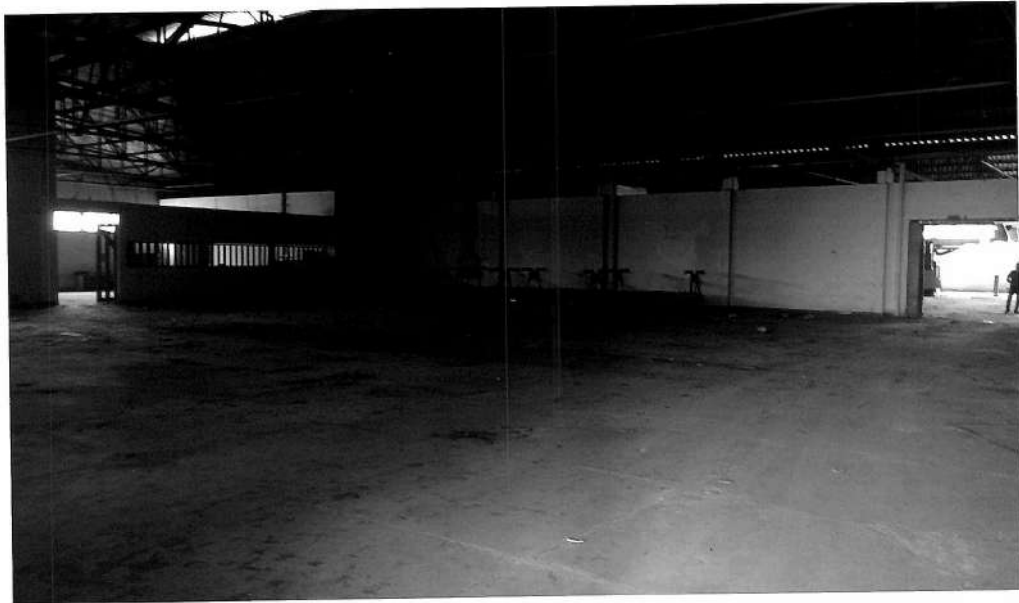
5368
Q



11.29/31



52



11.30/31



5370
/ Q



11.31/31



Tessaro & Thé Advogados Associados

5371
/ Q

*Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto*

FOTOS DA LAGOÃ E PISCINA DE DECANTAÇÃO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5372
a



12.1/2



5373
4



Tessaro & Thé Advogados Associados

5374
7

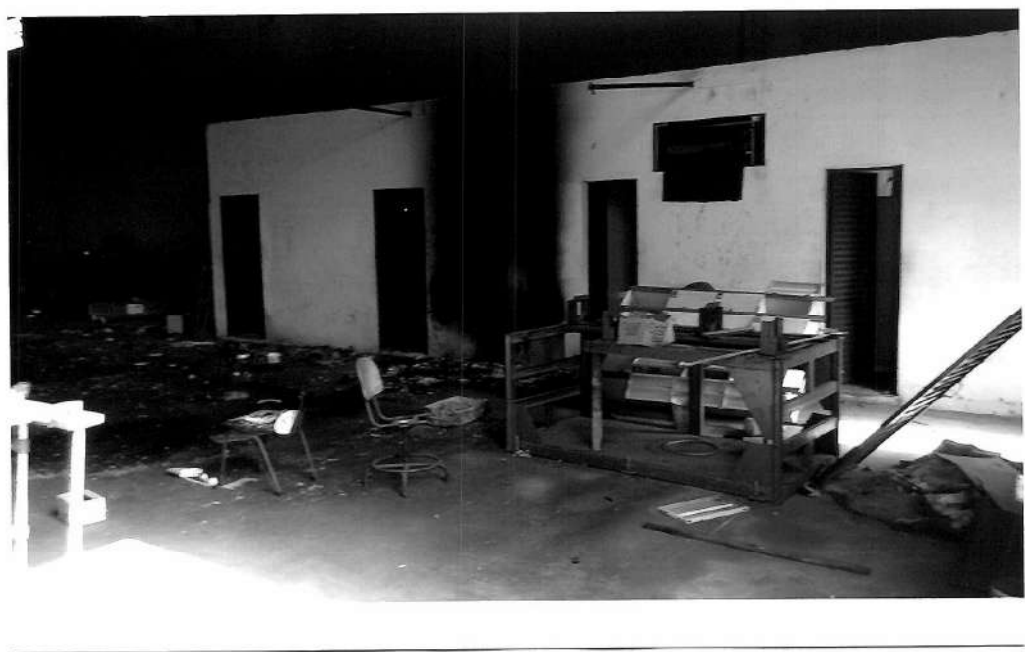
Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

**FOTOS DOS VESTÍGIOS DE
INCENDIO ANTIGO,
EXISTENTE DENTRO DOS
BARRACÕES**

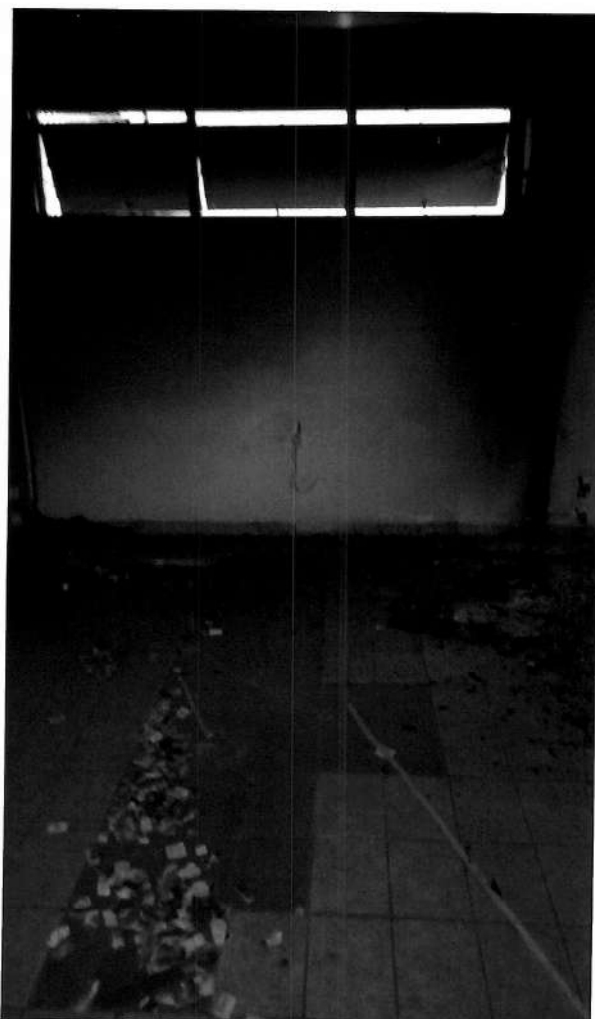
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT.
CEP. 78.050-000



5375
/ 2



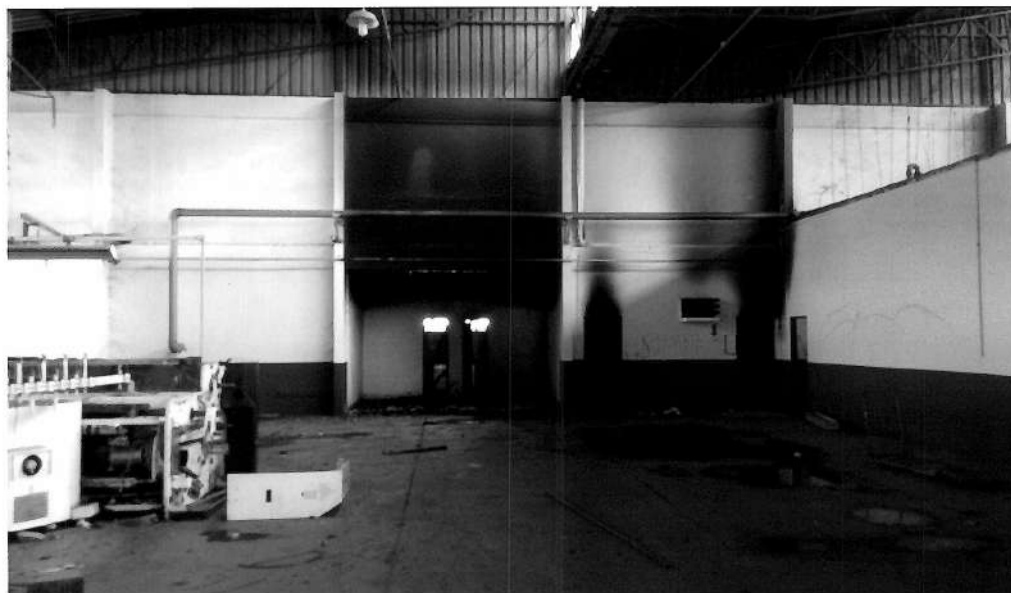
5376
Q



13.2/3



5397
R



Tessaro & Thé Advogados Associados

*Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto*

5378
Q

**FOTOS DO LIXO DEIXADO
PELOS INVASORES**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT.
CEP. 78.050-000



70



5380
R



5381
9



14.3/3



Tessaro & Thé Advogados Associados

5382
4

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

**FOTOS DO INCÊNDIO
OCORRIDO EM 17/06/2016**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



5383
4



5384
/ 4



15.2/8



5385
9



5386
9



15.4/8



5387
/ 2



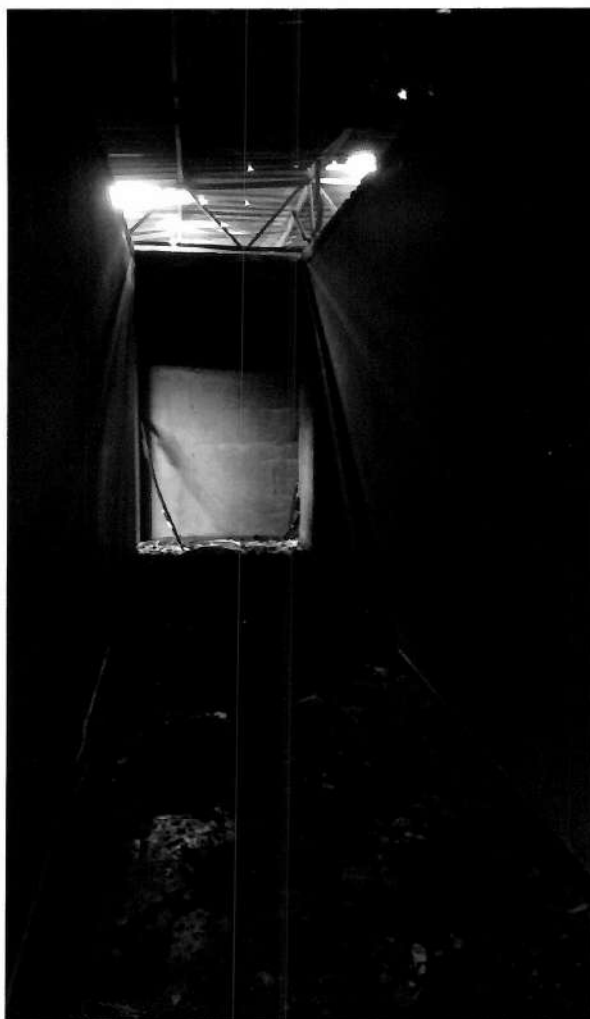
15.5/8



5388
4



5389
9



15.7/8



5890



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5391
/ 9

**FOTOS DAS MARCAS DE PNEUS
DEIXADA POR VEÍCULOS QUE
TRANSITAVAM NO IMÓVEL E
DENTRO DOS BARRACÕES**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4400 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT.
CEP. 78.050-000



5392
P



5393
7



16.2/2



Tessaro & Thé Advogados Associados

Décio José Tessaro
Décio Bertrand Silva Thé
Kézia G. da S. Saragiotto

5304
/ q

**FOTOS DO IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DA MASSA
FALIDA, LOCALIZADO AO
LADO DO IMÓVEL VISTORIADO
E QUE SE ENCONTRA EM
PODER DE TERCEIRO**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 – Edifício American Business Center, 3º Andar,
Conjunto 305, Bairro Bosque da Saúde – Fone 3023-4406 – Fax 642-4614 – Cuiabá – MT
CEP. 78.050-000



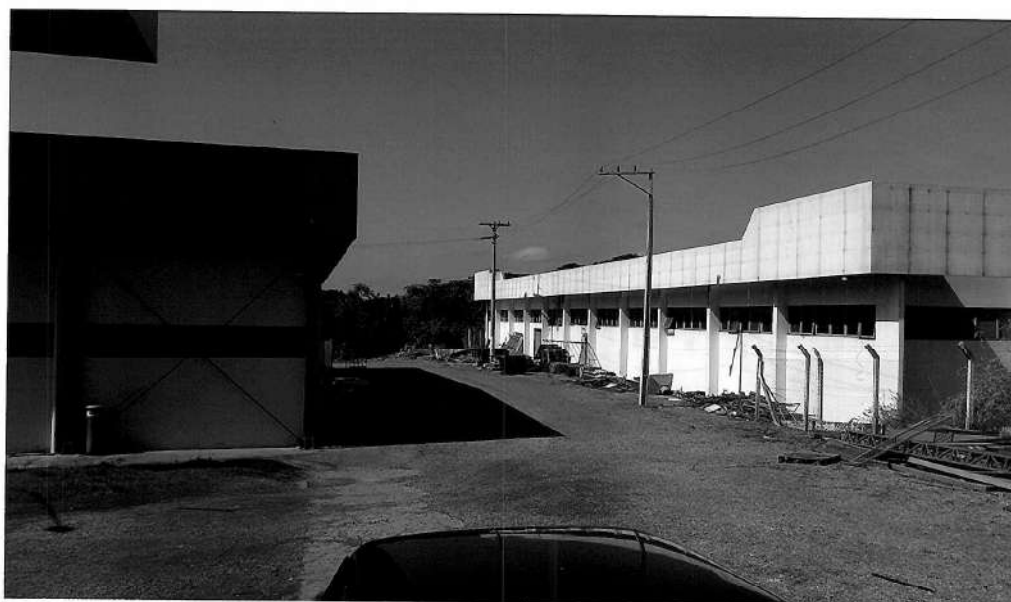
5395
/ Q



5396
4



5397
A



17.3/5



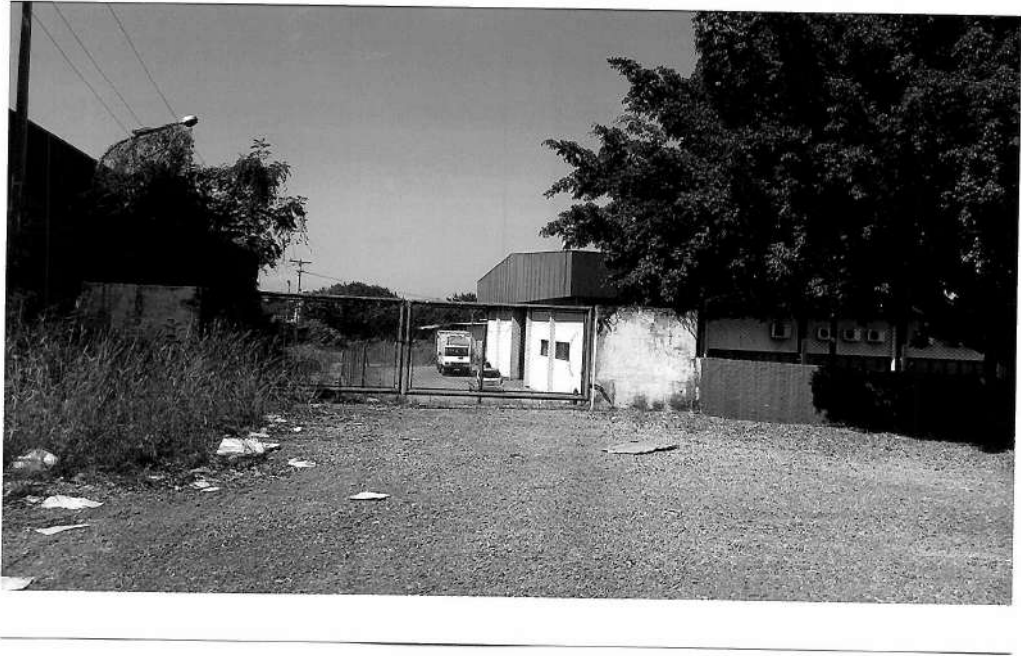
5898
9



17.4/5



5389
P



17.5/5

